



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.775/2022

Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Tabela A

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Grupo Operacional	Alfabetizado	140	40 horas
	Auxiliar de Serviços Operacionais	Grupo Operacional	Alfabetizado	130	40 horas
	Pedreiro	Grupo Operacional	Alfabetizado e experiência de 01 ano	05	40 horas
	Vigilante	Grupo Funcional	Idade mínima de 21 anos, formação em nível fundamental completo com Curso de formação de vigilante.	19	40 horas
II	Agente de Defesa Civil	Grupo Técnico	Ensino Médio com curso de capacitação em Defesa Civil	02	40 horas
	Auxiliar de Serviços Odontológicos	Grupo Funcional	Ensino Médio Completo e experiência de 01	10	40 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			ano com registro no órgão de classe		
	Cuidador Social	Grupo Funcional	Ensino Médio e na área com carga horária mínima de 60 horas	06	40 horas
	Secretário Escolar	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	07	30 horas
III	Fiscal de Obras e Posturas	Grupo Funcional	Ensino Médio	02	40 horas
	Fiscal de Tributos	Grupo Funcional	Ensino Médio	06	40 horas
	Motorista	Grupo Operacional	Alfabetizado e CNH D	45	40 horas
	Técnico Agropecuária em	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Agropecuária com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico Edificações em	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Edificações com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico Informática em	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Processamento de Dados ou Informática ou Rede de Computadores ou Sistemas	03	40 horas
	Técnico Laboratório (Análises Clínicas) em	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Laboratório (Análises Clínicas) com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico Segurança do Trabalho em	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no órgão fiscalizador	02	40 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Vigilância Sanitária ou Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	03	40 horas
IV	Agente Administrativo	Grupo Funcional	Ensino médio e curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	30	40 horas
	Operador de Máquinas	Grupo Operacional	Alfabetizado, curso na área e CNH C, D ou E	14	40 horas
V	Analista Ambiental	Grupo Especialista	Curso Superior em Áreas como: Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Engenheira Agrônoma ou Engenheira Sanitária ou Geografia ou Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental com o registro no órgão da classe	01	30 horas
	Assistente Social	Grupo Especialista	Curso Superior em Serviço Social com registro no órgão de classe	06	30 horas
	Auditor Fiscal de Tributos	Grupo Especialista	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Biólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Ciências Biológicas (Bacharelado)	01	30 horas
	Engenheiro Civil	Grupo Especialista	Curso Superior em Engenharia Civil	01	20 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			com registro no órgão de classe		
	Engenheiro Eletricista	Grupo Especialista	Curso Superior em Engenharia Elétrica com registro no órgão de classe	01	20 horas
	Farmacêutico	Grupo Especialista	Curso Superior em Farmácia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Fisioterapeuta	Grupo Especialista	Curso Superior em Fisioterapia com registro no órgão de classe	04	30 horas
	Fonoaudiólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Jornalista	Grupo Especialista	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação legal ou Jornalismo com registro no órgão de classe	01	30 horas
	Nutricionista	Grupo Especialista	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Odontólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Odontologia com registro no órgão de classe	10	30 horas
	Pedagogo Social	Grupo Especialista	Curso Superior em Pedagogia.	01	30 horas
	Psicólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Psicologia com registro no órgão de classe	04	30 horas
VI	Auditor Público Interno Área: Ciências Contábeis	Grupo Especialista	Curso de nível superior completo em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe	01	30 horas
	Auditor Público Interno Área: Direito	Grupo Especialista	Curso de nível superior completo em	01	30 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	ou Administração		Direito ou Administração com registro no respectivo órgão de classe.		
	Contador	Grupo Especialista	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe	05	30 horas
VII	Médico Cardiologista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Cardiologia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Clínico Geral	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina com registro no órgão de classe	10	16 horas
	Médico Endocrinologista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Ginecologista Obstetra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Ginecologia - Obstetrícia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Ortopedista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Ortopedia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Pediatra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Pediatria com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Psiquiatra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina,	02	16 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			especialização em Psiquiatria com registro no órgão de classe		
--	--	--	---	--	--

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
V	Enfermeiro	Grupo Especialista	Curso Superior em Enfermagem com registro no órgão de classe	10	30 horas
III	Técnico em Enfermagem	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão de classe	10	40 horas

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Tabela A

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
I	Ajudante de Pedreiro	Grupo Operacional	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 ano	02	40 horas
	Contínuo	Grupo Operacional	Ensino Médio	01	40 horas
	Telefonista	Grupo Operacional	Ensino Fundamental Completo	05	30 horas
II	Assistente Operacional	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de Informática	01	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca	Grupo Funcional	Ensino Médio	01	30 horas
	Auxiliar de Contabilidade	Grupo Funcional	Ensino Médio	01	30 horas
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de Informática	01	40 horas
III	Técnico Agrícola	Grupo Técnico	Ensino Médio e curso Técnico com registro no órgão de classe	03	30 horas



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Técnico Contábil	Grupo Técnico	Ensino Médio e curso Técnico em Contabilidade com registro no órgão de classe	01	30 horas
IV	Escriturário	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de Informática	12	30 horas
	Secretário Escolar II	Grupo Funcional	Curso Superior e curso de Informática	04	30 horas
V	Laboratorista	Grupo Especialista	Curso Superior em Bioquímica com registro no órgão de classe	01	20 horas

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
II	Auxiliar de Enfermagem	Grupo Funcional	Ensino Médio com registro no órgão de classe	13	30 horas
	Auxiliar de Serviços Médicos	Grupo Funcional	Ensino Médio com registro no órgão de classe	01	30 horas

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTO – R\$

Tabela A

Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05
II	1.333,20	1.359,86	1.387,06	1.414,80	1.443,10	1.471,96	1.501,40	1.531,43	1.562,06
III	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06
IV	1.575,60	1.607,11	1.639,25	1.672,04	1.705,48	1.739,59	1.774,38	1.809,87	1.846,07
V	2.727,00	2.781,54	2.837,17	2.893,91	2.951,79	3.010,83	3.071,04	3.132,47	3.195,12
VI	3.575,40	3.646,91	3.719,85	3.794,24	3.870,13	3.947,53	4.026,48	4.107,01	4.189,15
VII	4.060,20	4.141,40	4.224,23	4.308,72	4.394,89	4.482,79	4.572,44	4.663,89	4.757,17

Carreira	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.448,45	1.477,42	1.506,97	1.537,11	1.567,85	1.599,21	1.631,19	1.663,82	1.697,09
II	1.593,30	1.625,16	1.657,67	1.690,82	1.724,64	1.759,13	1.794,31	1.830,20	1.866,80



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

III	1.665,72	1.699,03	1.733,02	1.767,68	1.803,03	1.839,09	1.875,87	1.913,39	1.951,66
IV	1.882,99	1.920,65	1.959,06	1.998,24	2.038,21	2.078,97	2.120,55	2.162,96	2.206,22
V	3.259,02	3.324,20	3.390,68	3.458,50	3.527,67	3.598,22	3.670,18	3.743,59	3.818,46
VI	4.272,93	4.358,39	4.445,56	4.534,47	4.625,16	4.717,66	4.812,02	4.908,26	5.006,42
VII	4.852,31	4.949,36	5.048,35	5.149,32	5.252,30	5.357,35	5.464,49	5.573,78	5.685,26

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreir a	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II	1.333,20	1.359,86	1.387,06	1.414,80	1.443,10	1.471,96	1.501,40	1.531,43	1.562,06
III	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06
V	2.727,00	2.781,54	2.837,17	2.893,91	2.951,79	3.010,83	3.071,04	3.132,47	3.195,12

Carreir a	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
II	1.593,30	1.625,16	1.657,67	1.690,82	1.724,64	1.759,13	1.794,31	1.830,20	1.866,80
III	1.665,72	1.699,03	1.733,02	1.767,68	1.803,03	1.839,09	1.875,87	1.913,39	1.951,66
V	3.259,02	3.324,20	3.390,68	3.458,50	3.527,67	3.598,22	3.670,18	3.743,59	3.818,46

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de setembro de 2022.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança – ES, 16 de setembro de 2022.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal